

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° \_\_\_ DE \_\_ DE JUNHO DE 2021.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA LEI N.º 1.067 DE 12 DE JANEIRO DE 1998, QUE CRIOU O ESTATUTO E PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - O Anexo I da Lei n.º 1.067 de 12 de janeiro de 1998, que criou o Estatuto e Plano de Cargos e Salários do Magistério Público do Município de Arraial do Cabo, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I CARREIRA DO MAGISTÉRIO

Cargo	Categoria funcional	Classe	Referência Salarial
		С	1 a 6
	Docente II	A	1 a 6
$\mathbf{P}_{\mathbf{f}}$		D	1 a 6
R		A	1 a 6
O	Docente I	B (*)	1 a 6
F		D	1 a 6
E	Orientador Educacional	A	1 a 6
Š		D	1 a 6
S	Supervisor de Ensino	A	1 a 6
O		D	1 a 6
R	Inspetor Escolar	A	1 a 6
	74	D	1 a 6

(\*) Classe em extinção

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Arraia do Cabo/RJ, 23 de setembro de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal